PROJETO DE LEI Nº 049/2024

INSTITUI O AUMENTO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS/MG.

O Povo do Município de Monte Santo de Minas, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o aumento do perímetro urbano do Município de Monte Santo de Minas, passando a integrar este a Gleba 1, abaixo transcrita, de acordo com o Mapa e Memorial Descritivo que fazem parte integrante desta, assim:

"O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0,** de coordenadas **N 7.654.661,480 m** e **E 295.966,200 m** situado na **Estrada Municipal Monte Santo de Minas - sentido Monte Santo de Minas á BR 491**, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°01'00" e 287,57 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.654.582,134 m** e **E 296.242,607 m**; 16°59'28" e 41,18 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.654.621,517 m** e **E 296.254,641 m**; deste, segue confrontando com **Lote 04 - Quadra "D" - Nubia Feliz da Silva Dias e outro - Mat. 9.668** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 34,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.654.615,715 m** e **E 296.288,142 m**; deste, segue confrontando com **Área 02, Cristina Maria Gracia - Mat. 11.205** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.654.608,891 m** e **E 296.327,556 m**; deste, segue confrontando com **Lote 06 - Quadra "D" - Luz Artefatos de Alumínio Ltda - Mat. 9.670** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.654.602,066 m** e **E 296.366,969 m**; deste, segue confrontando com **Lote 07 - Quadra "D" - Marcos Mello Duarte e Rogério Melo Duarte - Mat. 9.671** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.654.595,241 m** e **E 296.406,382 m**; deste, segue confrontando com **Parque de Exposição "Candido Alfredo Donnabella" - Sindicato dos produtores rurais de Monte Santo de Minas - Mat. 10.490** com os seguintes azimutes e distâncias: 98°03'38" e 111,99 m até o vértice **A**, de coordenadas **N 7.654.579,538 m** e **E 296.517,264 m**; deste, segue confrontando com **Loteamento Res. São José MZB SPE Ltda - Mat. 25.467** com os seguintes azimutes e distâncias: 226°48'38" e 40,03 m até o vértice **B**, de coordenadas **N 7.654.552,143 m** e **E 296.488,081 m**; 226°47'18" e 40,01 m até o vértice **C**, de coordenadas **N 7.654.524,750 m** e **E 296.458,922 m**; 226°47'59" e 12,00 m até o vértice **D**, de coordenadas **N 7.654.516,535 m** e **E 296.450,175 m**; 226°47'59" e 42,17 m até o vértice **E**, de coordenadas **N 7.654.487,665 m** e **E 296.419,431 m**; 226°47'59" e 11,98 m

até o vértice **F**, de coordenadas **N 7.654.479,465 m** e **E 296.410,699 m**; 226°48'07" e 41,09 m até o vértice **G**, de coordenadas **N 7.654.451,338 m** e **E 296.380,745 m**; 226°47'31" e 12,02 m até o vértice **H**, de coordenadas **N 7.654.443,109 m** e **E 296.371,984 m**; 226°47'59" e 41,00 m até o vértice **I**, de coordenadas **N 7.654.415,042 m** e **E 296.342,096 m**; 226°47'59" e 11,81 m até o vértice **J**, de coordenadas **N 7.654.406,959 m** e **E 296.333,489 m**; 226°47'59" e 41,15 m até o vértice **K**, de coordenadas **N 7.654.378,793 m** e **E 296.303,495 m**; 226°47'59" e 12,05 m até o vértice **L**, de coordenadas **N 7.654.370,546 m** e **E 296.294,713 m**; 226°47'49" e 93,67 m até o vértice **M**, de coordenadas **N 7.654.306,423 m** e **E 296.226,437 m**; deste, segue confrontando com **Estrada Municipal Monte Santo de Minas - sentido Monte Santo de Minas á BR 491** com os seguintes azimutes e distâncias: 319°50'19" e 49,76 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.654.344,453 m** e **E 296.194,343 m**; 318°24'28" e 17,36 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.654.357,437 m** e **E 296.182,819 m**; 314°57'47" e 33,49 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.654.381,103 m** e **E 296.159,123 m**; 317°37'25" e 63,36 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.654.427,909 m** e **E 296.116,418 m**; 314°54'36" e 28,39 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.654.447,952 m** e **E 296.096,312 m**; 315°53'16" e 17,41 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.654.460,452 m** e **E 296.084,193 m**; 316°34'13" e 29,22 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.654.481,672 m** e **E 296.064,106 m**; 317°56'52" e 12,08 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.654.490,642 m** e **E 296.056,014 m**; 314°50'38" e 12,85 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.654.499,704 m** e **E 296.046,903 m**; 328°42'24" e 19,70 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.654.516,538 m** e **E 296.036,671 m**; 326°38'23" e 12,62 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.654.527,078 m** e **E 296.029,731 m**; 334°58'12" e 26,33 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.654.550,935 m** e **E 296.018,591 m**; 335°43'57" e 30,54 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.654.578,777 m** e **E 296.006,039 m**; 335°14'29" e 33,00 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.654.608,744 m** e **E 295.992,219 m**; 335°39'41" e 32,44 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.654.638,301 m** e **E 295.978,850 m**; 331°22'39" e 26,41 m até o vértice **0**, de coordenadas **N 7.654.661,480 m** e **E 295.966,200 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

O polígono acima descrito abrange a área de 8,83,20 ha."

Art. 2º A área acima descrita é de propriedade de Loteamento Residencial São José MZB SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 54.505.596/0001-00, encontrando-se devidamente registrada na matrícula nº 25.466, às folhas 200 do Livro nº 2-EH Registro Geral, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 22 de novembro de 2024.

Lucimar Ferreira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICAÇÃO

Monte Santo de Minas/MG, aos 22 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que vem instituir o aumento do perímetro urbano do Município de Monte Santo de Minas/MG, fato que promove o desenvolvimento na área a ser incluída no perímetro urbano.

O aumento do perímetro urbano vem propiciar melhorias no desenvolvimento do município gerando diversos benefícios, como o crescimento da área habitacional, geração de empregos no setor de serviços e fortalecimento da atividade econômica no comércio local.

A área em questão é adjacente ao perímetro urbano já estabelecido, conforme comprova o croqui de localização em anexo. Temos ainda que o aumento territorial urbano pretendido virá integrar as dinâmicas urbanas já existentes no Município, propiciando uma melhor qualidade do espaço e da vida urbana, fortalecendo o progresso do Município.

Desta forma, estamos encaminhando este Projeto de Lei essa egrégia Câmara Municipal e aos Nobres Edis, para apreciação do aludido Projeto a fim de ser discutido, votado e, em razão da pertinência da matéria, posteriormente aprovado.

Atenciosamente,

Lucimar Ferreira de Moraes
Prefeito Municipal

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis
Monte Santo de Minas - MG

Ricardo Gomes Castejón
Oficial

Sílvia Maria Faria Castejón
Oficial Subst.

Monte Santo de Minas, (MG), 23 de outubro de 2024

O imóvel rural denominado **"FAZENDA SÃO JUDAS TADEU - gleba 01"**, situado neste município e comarca, com a área total de **08h,83a,20c** (oito hectares, oitenta e três ares e vinte centiares) de terras de campo e cerrado, em pastagem e cultivado, com aguada e sua servidão, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7.654.661,480 m e E 295.966,200 m situado na Estrada Municipal Monte Santo de Minas - sentido Monte Santo de Minas á BR 491, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°01'00" e 287,57 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.654.582,134 m e E 296.242,607 m; 16°59'28" e 41,18 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.654.621,517 m e E 296.254,641 m; deste, segue confrontando com Lote 04 - Quadra "D" - Nubia Feliz da Silva Dias e outro - Mat. 9.668 com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 34,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.654.615,715 m e E 296.288,142 m; deste, segue confrontando com Área 02, Cristina Maria Gracia - Mat. 11.205 com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.654.608,891 m e E 296.327,556 m; deste, segue confrontando com Lote 06 - Quadra "D" - Luz Artefatos de Alumínio Ltda - Mat. 9.670 com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.654.602,066 m e E 296.366,969 m; deste, segue confrontando com Lote 07 - Quadra "D" - Marcos Mello Duarte e Rogério Melo Duarte - Mat. 9.671 com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.654.595,241 m e E 296.406,382 m; deste, segue confrontando com Parque de Exposição "Candido Alfredo Donnabella" - Sindicato dos produtores rurais de Monte Santo de Minas - Mat. 10.490 com os seguintes azimutes e distâncias: 98°03'38" e 111,99 m até o vértice A, de coordenadas N 7.654.579,538 m e E 296.517,264 m; deste, segue confrontando com GLEBA 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 226°48'38" e 40,03 m até o vértice B, de coordenadas N 7.654.552,143 m e E 296.488,081 m; 226°47'18" e 40,01 m até o vértice C, de coordenadas N 7.654.524,750 m e E 296.458,922 m; 226°47'59" e 12,00 m até o vértice D, de coordenadas N 7.654.516,535 m e E 296.450,175 m; 226°47'59" e 42,17 m até o vértice E, de coordenadas N 7.654.487,665 m e E 296.419,431 m; 226°47'59" e 11,98 m até o vértice F, de coordenadas N 7.654.479,465 m e E 296.410,699 m; 226°48'07" e 41,09 m até o vértice G, de coordenadas N 7.654.451,338 m e E 296.380,745 m; 226°47'31" e 12,02 m até o vértice H, de coordenadas N 7.654.443,109 m e E 296.371,984 m; 226°47'59" e 41,00 m até o vértice I, de coordenadas N 7.654.415,042 m e E 296.342,096 m; 226°47'59" e 11,81 m até o vértice J, de coordenadas N 7.654.406,959 m e E 296.333,489 m; 226°47'59" e 41,15 m até o vértice K, de coordenadas N 7.654.378,793 m e E 296.303,495 m; 226°47'59" e 12,05 m até o vértice L, de coordenadas N 7.654.370,546 m e E 296.294,713 m; 226°47'49" e 93,67 m até o vértice M, de coordenadas N 7.654.306,423 m e E 296.226,437 m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal Monte Santo de Minas - sentido Monte Santo de Minas á BR 491 com os seguintes azimutes e distâncias: 319°50'19" e 49,76 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.654.344,453 m e E 296.194,343 m; 318°24'28" e 17,36 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.654.357,437 m e E 296.182,819 m; 314°57'47" e 33,49 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.654.381,103 m e E 296.159,123 m; 317°37'25" e 63,36 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.654.427,909 m e E 296.116,418 m; 314°54'36" e 28,39 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.654.447,952 m e E 296.096,312 m; 315°53'16" e 17,41 m até o vértice 19, de coordenadas N

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/36MRK-W7V6A-WMPTS-73YH9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

EH

Matrícula	Folha
25466	200 verso

7.654.460,452 m e E 296.084,193 m; 316°34'13" e 29,22 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.654.481,672 m e E 296.064,106 m; 317°56'52" e 12,08 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.654.490,642 m e E 296.056,014 m; 314°50'38" e 12,85 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.654.499,704 m e E 296.046,903 m; 328°42'24" e 19,70 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.654.516,538 m e E 296.036,671 m; 326°38'23" e 12,62 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.654.527,078 m e E 296.029,731 m; 334°58'12" e 26,33 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.654.550,935 m e E 296.018,591 m; 335°43'57" e 30,54 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.654.578,777 m e E 296.006,039 m; 335°14'29" e 33,00 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.654.608,744 m e E 295.992,219 m; 335°39'41" e 32,44 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.654.638,301 m e E 295.978,850 m; 331°22'39" e 26,41 m até o vértice 0, de coordenadas N 7.654.661,480 m e E 295.966,200 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perimetro".- Os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM. **INCRA:** 416.048.006.890-7. **MÓDULO RURAL:** 23h,77a,04c. **FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO:** 02h,00a,00c. **PROPRIETÁRIO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ MZB SPE LTDA**, CNPJ sob nº 54.505.596/0001-00, com sede na Av. Américo Luz, nº 365, subsl sala 13, centro, Muzambinho - MG. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Registro 3-23.890, fls. 144 do livro 2-DW de Registro Geral. Protocolo 82.073. Recompe: R$3,58; Emolumentos: R$69,72; T.F.J. R$19,91; ISS: R$1,19; Total: R$84,40. O Oficial:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Monte Santo de Minas

SELO DE CONSULTA: HZT55555
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5146.8897.9336.2365

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Flávia Fernandes - Escrevente

Emol.: R$ 27,68 - TFJ: R$ 9,78 - Valor final: R$ 37,46 - ISS: R$ 0,52

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/36MRK-W7V6A-WMPTS-73YH9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os direitos reservados

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE : FAZENDA SÃO JUDAS TADEU
PROPRIETÁRIO : LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO JOSE MZB SPE LTDA
MUNICÍPIO : MONTE SANTO DE MINAS - MG
MATRÍCULA : 25.466
Área: **88.320,90 m²**
Perímetro: **1.438,66 m.**

GLEBA 1

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0,** de coordenadas **N 7.654.661,480 m** e **E 295.966,200 m** situado na **Estrada Municipal Monte Santo de Minas - sentido Monte Santo de Minas á BR 491**, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°01'00" e 287,57 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.654.582,134 m** e **E 296.242,607 m**; 16°59'28" e 41,18 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.654.621,517 m** e **E 296.254,641 m**; deste, segue confrontando com **Lote 04 - Quadra "D" - Nubia Feliz da Silva Dias e outro - Mat. 9.668** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 34,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.654.615,715 m** e **E 296.288,142 m**; deste, segue confrontando com **Área 02, Cristina Maria Gracia - Mat. 11.205** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.654.608,891 m** e **E 296.327,556 m**; deste, segue confrontando com **Lote 06 - Quadra "D" - Luz Artefatos de Alumínio Ltda - Mat. 9.670** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.654.602,066 m** e **E 296.366,969 m**; deste, segue confrontando com **Lote 07 - Quadra "D" - Marcos Mello Duarte e Rogério Melo Duarte - Mat. 9.671** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°49'26" e 40,00 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.654.595,241 m** e **E 296.406,382 m**; deste, segue confrontando com **Parque de Exposição "Candido Alfredo Donnabella" - Sindicato dos produtores rurais de Monte Santo de Minas - Mat. 10.490** com os seguintes azimutes e distâncias: 98°03'38" e 111,99 m até o vértice **A**, de coordenadas **N 7.654.579,538 m** e **E 296.517,264 m**; deste, segue confrontando com **Loteamento Res. São José MZB SPE Ltda - Mat. 25.467** com os seguintes azimutes e distâncias: 226°48'38" e 40,03 m até o vértice **B**, de coordenadas **N 7.654.552,143 m** e **E 296.488,081 m**; 226°47'18" e 40,01 m até o vértice **C**, de coordenadas **N 7.654.524,750 m** e **E 296.458,922 m**; 226°47'59" e 12,00 m até o vértice **D**, de coordenadas **N 7.654.516,535 m** e **E 296.450,175 m**; 226°47'59" e 42,17 m até o vértice **E**, de coordenadas **N 7.654.487,665 m** e **E 296.419,431 m**; 226°47'59" e 11,98 m até o vértice **F**, de coordenadas **N 7.654.479,465 m** e **E 296.410,699 m**; 226°48'07" e 41,09 m até o vértice **G**, de coordenadas **N 7.654.451,338 m** e **E 296.380,745 m**; 226°47'31" e 12,02 m até o vértice **H**, de coordenadas **N 7.654.443,109 m** e **E 296.371,984 m**; 226°47'59" e 41,00 m até o vértice **I**, de coordenadas **N 7.654.415,042 m** e **E 296.342,096 m**; 226°47'59" e 11,81 m até o vértice **J**, de coordenadas **N 7.654.406,959 m** e **E 296.333,489 m**; 226°47'59" e 41,15 m até o vértice **K**, de coordenadas **N 7.654.378,793 m** e **E 296.303,495 m**; 226°47'59" e 12,05 m até o vértice **L**, de coordenadas **N 7.654.370,546 m** e **E 296.294,713 m**; 226°47'49" e 93,67 m até o vértice **M**, de coordenadas **N 7.654.306,423 m** e **E 296.226,437 m**; deste, segue confrontando com **Estrada Municipal Monte Santo de Minas - sentido Monte Santo de**

Minas á BR 491 com os seguintes azimutes e distâncias: 319°50'19" e 49,76 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.654.344,453 m** e **E 296.194,343 m**; 318°24'28" e 17,36 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.654.357,437 m** e **E 296.182,819 m**; 314°57'47" e 33,49 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.654.381,103 m** e **E 296.159,123 m**; 317°37'25" e 63,36 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.654.427,909 m** e **E 296.116,418 m**; 314°54'36" e 28,39 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.654.447,952 m** e **E 296.096,312 m**; 315°53'16" e 17,41 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.654.460,452 m** e **E 296.084,193 m**; 316°34'13" e 29,22 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.654.481,672 m** e **E 296.064,106 m**; 317°56'52" e 12,08 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.654.490,642 m** e **E 296.056,014 m**; 314°50'38" e 12,85 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.654.499,704 m** e **E 296.046,903 m**; 328°42'24" e 19,70 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.654.516,538 m** e **E 296.036,671 m**; 326°38'23" e 12,62 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.654.527,078 m** e **E 296.029,731 m**; 334°58'12" e 26,33 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.654.550,935 m** e **E 296.018,591 m**; 335°43'57" e 30,54 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.654.578,777 m** e **E 296.006,039 m**; 335°14'29" e 33,00 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 7.654.608,744 m** e **E 295.992,219 m**; 335°39'41" e 32,44 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 7.654.638,301 m** e **E 295.978,850 m**; 331°22'39" e 26,41 m até o vértice **0**, de coordenadas **N 7.654.661,480 m** e **E 295.966,200 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Monte Santo de Minas/MG, novembro de 2024.

RESPONSÁVEL TECNICO:

OTAVIO HENRIQUE DOMINGOS:05056316944 Assinado de forma digital por OTAVIO HENRIQUE DOMINGOS:05056316944 Dados: 2024.11.18 11:12:32 -03'00'

Otávio Henrique Domingos
Eng. Civil – CREA/MG: 250045

PROPRIETÁRIO:

Lana Azevedo Montipo:40548425850 Assinado de forma digital por Lana Azevedo Montipo:40548425850 Dados: 2024.11.18 11:12:45 -03'00'

LOT.RES. SAO JOSE MZB SPE LTDA
CNPJ: 54.505.596/0001-00

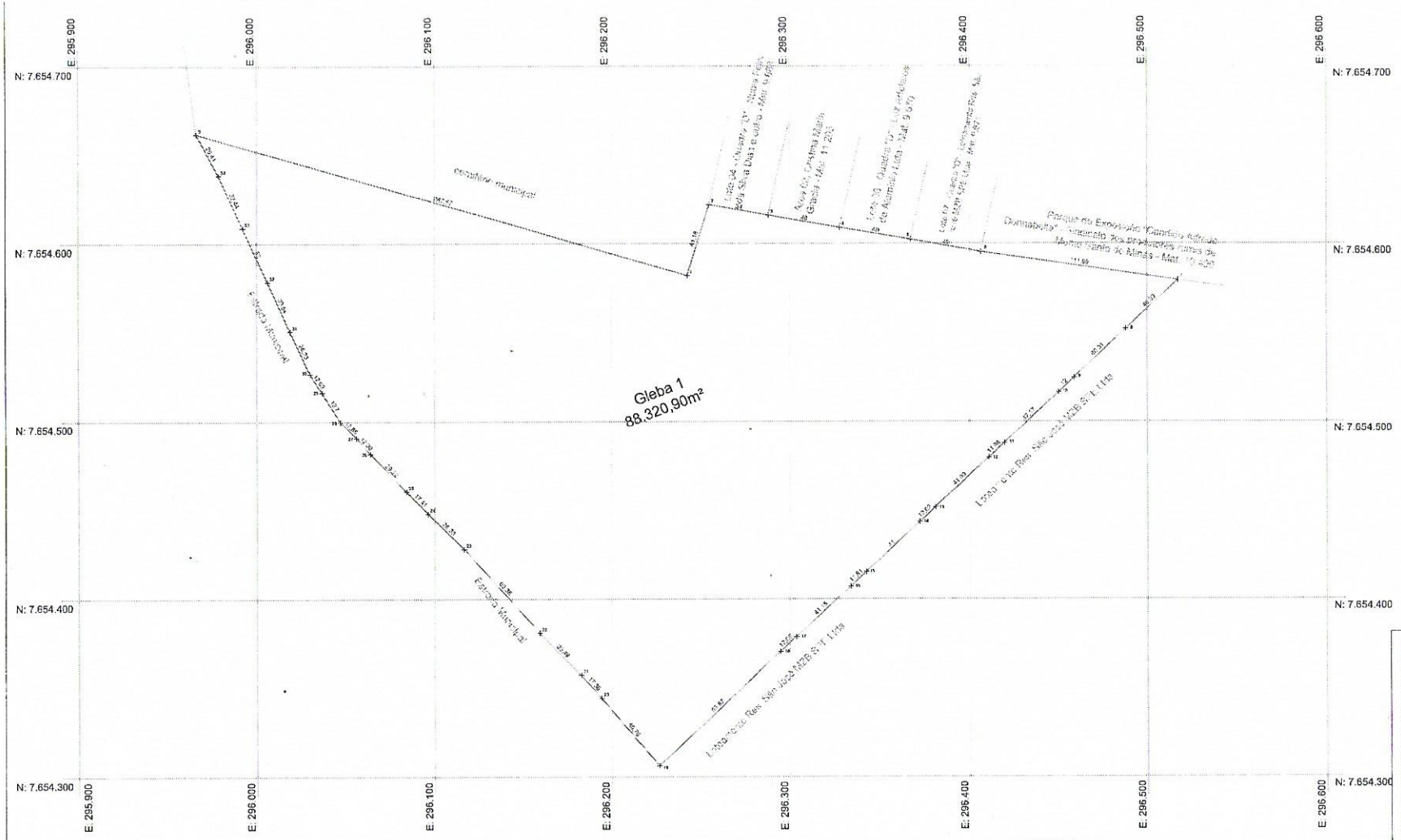

Gleba 1 - Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)	Confrontação
0 - 1	106°01'09"	287.57	296242.607	7654582.134	Cemitério Municipal
1 - 2	15°53'28"	41.18	296264.641	7654621.517	Lote 04 - Quadra "D" - Nubia Feliz da Silva Dias e outro - Mat. 9.668
2 - 3	99°49'26"	34.00	296288.142	7654615.715	Área 02 Cristina Maria Gracia - Mat. 11.205
3 - 4	99°49'26"	40.00	296327.556	7654608.891	Área 02 Cristina Maria Gracia - Mat. 11.205
4 - 5	99°49'26"	40.00	296366.969	7654602.066	Lote 05 - Quadra "D" - Luz Artefatos de Alumínio Ltda - Mat. 9.670
5 - 6	99°49'26"	40.00	296406.382	7654595.241	Loteamento Res. São José MZB SPE Ltda - Mat. 9.671
6 - 7	98°03'38"	111.99	296517.264	7654579.536	Parque de Exposição "Candido Alfredo Donnabella" - Sindicato dos produtores rurais de Monte Santo de Minas - Mat. 10.490
7 - 8	226°48'38"	40.03	296488.081	7654552.143	
8 - 9	226°47'18"	40.01	296458.922	7654524.750	
9 - 10	226°47'59"	12.00	296450.175	7654516.535	
10 - 11	226°47'59"	42.17	296419.431	7654487.665	
11 - 12	226°47'59"	11.98	296410.699	7654479.495	
12 - 13	226°48'07"	41.09	296380.745	7654451.336	Loteamento Res. São José MZB SPE Ltda - Mat. 25.467
13 - 14	225°47'31"	12.02	296371.984	7654443.109	
14 - 15	225°47'55"	41.00	296342.096	7654415.042	
15 - 16	225°47'55"	11.81	296333.489	7654408.959	
16 - 17	225°47'55"	41.15	296303.495	7654378.793	
17 - 18	225°47'55"	12.05	296294.713	7654370.546	
18 - 19	225°47'45"	93.67	296226.457	7654305.423	
19 - 20	319°50'19"	49.76	296194.343	7654344.453	
20 - 21	318°24'28"	17.36	296182.819	7654357.437	
21 - 22	314°57'47"	33.49	296159.123	7654381.103	
22 - 23	317°37'25"	63.36	296116.418	7654427.909	
23 - 24	314°54'36"	28.39	296096.312	7654447.952	
24 - 25	315°53'16"	17.41	296084.193	7654460.452	
25 - 26	316°34'13"	29.22	296064.106	7654481.672	
26 - 27	311°56'52"	12.68	296058.914	7654490.642	Estrada Municipal Monte Santo de Minas - sentido Monte Santo de Minas à BR 491
27 - 28	314°50'38"	12.85	296046.903	7654499.704	
28 - 29	328°42'24"	19.70	296030.671	7654516.538	
29 - 30	328°39'23"	12.62	296029.731	7654527.078	
30 - 31	334°58'12"	26.33	296016.591	7654550.935	
31 - 32	335°43'57"	30.54	296005.039	7654578.777	
32 - 33	335°14'29"	33.60	295992.219	7654608.744	
33 - 34	335°39'41"	32.44	295978.859	7654638.391	
34 - 0	331°22'39"	26.41	295966.200	7654661.480	

Area m2.	Area Ha.	Perimetro m.
88.320,90	8.832	1438.65

PROJETO

DESCARACTERIZAÇÃO

FOLHA

UNICA

LOCALIZAÇÃO

CIDADE: MONTE SANTO DE MINAS -MG
COORDENADAS: LATITUDE: 21°11'58.66"S
LONGITUDE: 46°57'48.61"O

LOCALIZAÇÃO (SEM ESCALA)



QUADRO DE ÁREAS:

Gleba 1	Area Ha
88.320,90	8.832

PROPRIETÁRIO:

Lana Azevedo
Assinado de forma digital por Lana Azevedo
Motivo:40548425850 Motivo:40548425850
Dados: 2024.11.18 11:33:21 -03'
LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ MZB SPE LTDA
CNPJ: 54.505.596/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

OTAVIO HENRIQUE DOMINGOS 05055631697
Assinado de forma digital por OTAVIO HENRIQUE DOMINGOS 05055631697 4
Dados: 2024.11.18 11:06:12 -03'00'
OTAVIO HENRIQUE DOMINGOS
Engenheiro Civil - CREA MG: 250045

APROVAÇÃO:

MATRÍCULA

25.466

NOV/2024

1:1250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO

COMARCA DE MUZAMBINHO
DISTRITO DE MUZAMBINHO

Ana Maria Rondineli
TABELIÃ

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ O SR. CLAYTON DE LIMA MONTIPÓ, COMO ADIANTE SE DECLARA :- .....

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos sete (07) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e Comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, em Cartório, na Rua João Pessoa nº 05 - Centro, com endereço eletrônico: cartoriorondineli@yahoo.com.br, perante mim, Tabeliã, compareceu como **outorgante** o Sr. CLAYTON DE LIMA MONTIPÓ, brasileiro, que declarou ser casado, empresário, portador da CI RG. nº 24.118.755-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 973.137.506-68, residente e domiciliado na Alameda Terra Azul, nº 453, Terras de São Carlos, Jundiaí/SP, CEP nº 13.216-774, reconhecido e identificado como o próprio, por mim Tabeliã, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que nomeia e constitui como **seus procuradores,** para representá-lo na Sociedade de Propósito Específico da qual é administrador: **1)** Sr. OTÁVIO HENRIQUE DOMINGOS, brasileiro, casado, gerente de empresas de construção civil, portador da cédula de identidade nº MG 11.586.292 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.556.316-94, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 405, Bairro Jardim Europa II, Muzambinho/MG, e mais a Sra. LANA AZEVEDO MONTIPÓ, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 405.484.258-50, RG 52.675.690-1 SSP/SP, residente e domiciliada na Av. Dr. Américo Luz, nº 400, Apartamento 601, Centro, Muzambinho - MG, CEP: 37.890-000, aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de **em conjunto ou separadamente**: **a)** lotear, desmembrar, dividir, unificar, retificar a área, integralizar capital e, ainda vender, compromissar à venda, ceder e/ou transferir direitos ou, por qualquer outra forma, alienar ou onerar, a quem quiser, pelas cláusulas e condições que livremente convencionar, quaisquer imóveis de propriedade da Sociedade de Propósito Específico da qual o outorgante é

recuperação de áreas degradadas e de recuperação de flora (PRAD e PTRF), relacionados as atividades de parcelamentos de solo urbano e rural, condomínios verticais e horizontais, podendo assinar, protocolar e receber documentos, assinar propostas e firmar parcerias para construção de loteamentos urbanos e chacreamentos, negociar e assinar instrumentos de contratação de serviços de terceiros, bem como proceder a todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. Consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerando o seguinte código Hash: Sr. CLAYTON DE LIMA MONTIPÓ, código nº a416.e015.9198.9a71.cd2c.ccc4.b917.9717.11eb.062a; **O presente instrumento tem validade pelo prazo de um (01) ano, contado a partir desta data.** E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido o achou em tudo conforme, outorgou, aceitou e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias nos termos do art. 215, § 5º da Lei 10.406/02 (Código Civil), do que de tudo dou fé e assino em público e raso. Em testemunho da verdade.

Muzambinho-MG, 07 de Fevereiro de 2024.

Tabeliã :- _____

Ana Maria Rondineli

Outorgante :- _____

Clayton de Lima Montipó

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRO SERVICO NOTARIAL
SELO DE CONSULTA: GUM68033
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5110.6835.0538.6756
Quantidade de ato(s) Praticado(s): 2
Ato(s) praticado(s) por Ana Maria Rondineli - Tabeliã
Emol.: R$ 165,41 - TFJ:R$ 50,55 - Valor final:R$ 215,96
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br